

Folha Empresarial



Este suplemento integra a edição de 03 de Novembro do jornal "País" e não pode ser vendido separadamente

Presidente do Concelho Directivo: Carlos Henriques | Directora Executiva: Denise Cortês Keyser

Dinheiro móvel e agentes bancários são essenciais para inclusão financeira



“Temos grupos que no acto de poupar têm sobras de dinheiro. E guardar o dinheiro no meio rural é um risco, precisamos de uma instituição financeira para guardar o nosso dinheiro. Por outro lado, os membros dos grupos fazem negócios, estes crescem e depois eles já não têm capacidade para acompanhar. Precisam de uma instituição financeira. Nós que estamos no terreno sentimos que não se olha para o nível micro”

O acesso de mais moçambicanos a serviços financeiros formais deverá passar pela adopção de abordagens e tecnologias inovadoras, entre as quais o dinheiro móvel, que pode ocupar um lugar central na inclusão. Esta visão foi defendida por diversos participantes na conferência sobre “Serviços Financeiros para Áreas Rurais: Agentes Bancários – Dinheiro Móvel – Ligação Financeira”, organizada pela Cooperação Alemã, nos dias 28 e 29 de Outubro, em Maputo.

Com apenas cerca de 4% da população que vive nas zonas rurais a ter acesso a serviços financeiros formais, inovações como dinheiro móvel e uso de agentes bancários surgem como uma alternativa para levar os serviços financeiros às populações rurais, considerando que uma parte considerável do país é caracterizada por vias de acesso difíceis e inexistência de serviços como electricidade e internet, ou deficiência destes. O “mobile money” ou banco móvel é um serviço de carteira electrónica. Tem já

uma grande adesão no continente africano, com mais de 98 milhões de utilizadores. Também não é novidade em Moçambique: a utilização dos serviços financeiros usando as tecnologias de comunicação deu os primeiros passos quando a empresa MCEL lançou o mKesh, em 2011. Mais tarde, em 2013, a Vodacom comprou o M-Pesa. E embora sejam recentes, a tendência destes serviços é para continuarem a crescer.

Para Dylan Lennox, Director Executivo do M-Pesa, esta é uma área com significativo potencial de crescimento em Moçambique, por isso, a Vodacom já está a pensar em formas de alargar o seu alcance, para o pagamento de serviços como internet ou água e também para, no futuro, permitir operações como transferências bancárias.

Contudo, na opinião de Manuel Queiroz, da Agência de Desenvolvimento de Manica (ADEM), não basta existirem plataformas como o M-Pesa e o mKesh, se estas não tiverem uma visão de inclusão financeira.

“Neste momento, o dinheiro móvel é usado para pagar isto ou aquilo, mas é preciso trazer uma visão holística dos serviços produtos financeiros e inclusão financeira”, referiu em contacto com o Folha Empresarial.

INCLUSÃO DEPENDE DO ENVOLVIMENTO DE TODOS OS SECTORES

A adopção de uma abordagem holística e um maior envolvimento de todos os sectores – público, privado e social – na inclusão financeira das populações rurais parece ser o único caminho capaz de fazer face às dificuldades que se impõem.

Além das barreiras estruturais e custos de expansão dos serviços financeiros para as zonas rurais, o maior desafio da inclusão é a iliteracia financeira. E esta envolve todos os sectores a todos os níveis, desde o Governo, os bancos até ao beneficiário final, passando por agências de cooperação e organizações da sociedade civil, até organizações que actuam ao nível local, como a ADEM.

Como refere Abubacar Chutumia, Director da empresa mKesh, “se quisermos



que os nossos serviços permitam a inclusão financeira da sociedade moçambicana, das pessoas menos favorecidas, pessoas que estão distantes, todos nós temos que encontrar soluções para a iliteracia financeira”.

“Embora o nível de analfabetismo seja alto, a fazer agricultura eles não são analfabetos”, afirma Manuel Queiroz acerca das comunidades com quem trabalha.

“Eles sabem fazer. O problema aparece quando é preciso fazer a ligação com os mercados, porque aí precisamos de calcular lucros. O problema aparece quando queremos fazer planos de produção, porque envolvem cálculos e estratégias”, explica.

Tobias Stolz, Director do Programa GIZ/

ProEcon (Cooperação Alemã) defende igualmente que para resolver o problema da iliteracia financeira “é preciso um esforço coordenado de todos os intervenientes: o Governo em primeiro lugar, o sector financeiro, e as organizações locais, mas também os doadores. Precisa-se uma estratégia de educação financeira coordenada e é exactamente isto que se está a elaborar agora em Moçambique”.

Serviços financeiros informais são alternativa nas áreas rurais

Segundo a Cooperação Alemã, por falta de serviços financeiros formais em áreas rurais, mais de 100 mil pessoas em Moçambique juntaram-se em grupos de poupança e créditos informais. Outras tantas organizam-se em grupos mais pequenos, como o vulgar xitique.

Na opinião do representante da ADEM, é crucial que o enfoque do governo e de instituições que promovem a melhoria do ambiente de negócios em Moçambique seja reorientado para o nível micro, local, para assegurar que os inúmeros moçambicanos que hoje recorrem a serviços financeiros informais possam integrar e beneficiar de serviços formais.

“Temos grupos que no acto de poupar têm sobras de dinheiro. E guardar o dinheiro no meio rural é um risco, precisamos de uma instituição financeira para guardar o nosso dinheiro. Por outro lado, os membros dos grupos fazem negócios, estes crescem e depois eles já não têm capacidade para acompanhar. Precisam de uma instituição financeira. Nós que estamos no terreno sentimos que não se olha para o nível micro”, exemplifi-

ca, e acrescenta: “Em Moçambique temos uma estratégia de finanças rurais, estratégia de promoção de poupanças, estratégia de finanças rurais, mas como operacionalizamos isso? Não estamos a operacionalizar. É muito importante estarmos aqui a discutir, mas nós estamos a ficar para trás. Está a haver abertura em outros países, mas aqui em Moçambique o ambiente ainda é fechado. Os instrumentos são muito bons, mas precisamos de coisas concretas”.

A questão da inclusão financeira poderá enfrentar desafios que ultrapassam a existência de instituições bancárias e a literacia financeira, a julgar pela baixa percentagem de pessoas a residir em áreas urbanas, onde se concentram os serviços financeiros, que já utilizaram serviços financeiros: 27%. (■)

A conferência sobre “Serviços Financeiros para Áreas Rurais: Agentes Bancários – Dinheiro Móvel – Ligação Financeira” juntou durante dois dias peritos nacionais e internacionais (Banco Central do Brasil, Banco Nacional para Agricultura e Desenvolvimento Rural da Índia, Bancos do Uganda e Gana, entre outros).

O Folha Empresarial conversou com Tobias Stolz, Director do Programa GIZ/ProEcon (Cooperação Alemã), sobre os desafios da inclusão económica em Moçambique e as suas expectativas em relação à conferência realizada.

Folha Empresarial (FE) – Como é que a cooperação Alemã pretende aumentar a inclusão financeira nas áreas rurais?

Tobias Stolz (TS) - Através de parcerias estratégicas com o Banco de Moçambique, instituições financeiras e organizações do nível local utilizando novos modelos de negócio que permitam à banca e operadores de dinheiro móvel chegar mais perto das pessoas. Também apoiamos os nossos parceiros nos seus esforços de educação financeira, um elemento chave para a inclusão financeira.

(FE) – Qual tem sido a receptividade dos fornecedores de serviços financeiros, considerando que a presença destes em zonas rurais é muito incipiente?

(TS) - É extremamente difícil e caro para a banca expandir para zonas onde não existem infra-estruturas (estradas, electricidade) e estabelecer agências bancárias. Mas sentimos que o sector financeiro está à procura de modelos de negócio que lhe permitam chegar às zonas mais remotas, por exemplo, através de agentes bancários. A Cooperação Alemã está a organizar esta conferência para permitir à banca (entre outros) conhecer modelos de outros países exactamente para este fim, usar tecnologias e modelos inova-



dores para chegar às zonas rurais.

(FE) – A seu ver, quais os principais entraves à inclusão financeira nas áreas rurais?

(TS) - Existem vários desafios que são igualmente graves. Por um lado, existem zonas com uma actividade económica muito baixa, o maior desafio é que as pessoas não têm dinheiro para pôr na banca. Por outro lado, é a falta de literacia e literacia financeira que impede as pessoas de acederem a serviços financeiros. Por último, em muitas zonas simplesmente não existem provedores, seja banco ou agente de dinheiro móvel, para servirem as pessoas.

(FE) – Será que basta os serviços estarem presentes nas zonas rurais? Acredita que a transição de iniciativas como os grupos de

poupança e créditos informais irá acontecer de forma natural?

(TS) - Acreditamos que não. Há outros aspectos muito importantes, como já referi, tais como a literacia financeira e a literacia em geral. Pessoas de baixa renda muitas vezes têm um receio muito grande de entrar num banco. Mas não é suficiente educar estas pessoas. É preciso também educar os funcionários bancários no atendimento da população da baixa renda.

(FE) – Que avaliação faz da conferência até aqui e porquê?

(TS) - Para a Cooperação Alemã foi uma experiência muito positiva. Conseguimos trazer experiências relevantes de outros países e estamos a sentir a que existe uma demanda grande para conhecer estas experiências. (■)

AGÊNCIAS DE RECRUTAMENTO DEIXAM DE PODER CONTRATAR ESTRANGEIROS

As agências privadas de emprego e recrutamento a operar em Moçambique não podem recrutar trabalhadores de nacionalidade estrangeira para postos de trabalho no país, excepto para os seus próprios quadros internos. A decisão é do Ministério do Trabalho e está em vigor desde Setembro último.

Deste modo, as Direcções Provinciais de Trabalho devem abster-se de tramitar processos de contratação de mão-de-obra estrangeira submetidas por agências privadas para fim de cedência a terceiros.

Segundo dados recentes daquele Ministério, em 2013 havia cerca de 19 mil cidadãos estrangeiros a trabalhar legalmente em Moçambique, uma subida de mais de 16% em relação ao ano anterior.

Segundo a Lei do Trabalho, Artigo 31, ponto 5, “O empregador, consoante o tipo de classificação de empresa, previsto no artigo 34 da presente lei, pode ter ao seu serviço trabalhador estrangeiro, mediante comunicação ao Ministro do Trabalho ou a quem este delegar, de acordo com as seguintes quotas:

- a) 5% da totalidade dos trabalhadores, nas grandes empresas;
- b) 8% da totalidade dos trabalhadores, nas médias empresas;
- c) 10% da totalidade dos trabalhadores, nas pequenas empresas”.

Para casos de projectos de investimento aprovados pelo Governo, nos quais se preveja a contratação de determinado número de trabalhadores estrangeiros, “não é exigível a autorização de trabalho”, bastando, para o efeito, a comunicação ao Ministério do Trabalho, no prazo de 15 dias, após a sua entrada no país

Para mais informações sobre esta questão, recomenda-se a consulta ao portal do Governo: http://www.portaldogoverno.gov.mz/Informacao/emprego/trabalhadores_estrangeiros/regras_contrat_estrang/

Legislação Recentemente Publicada*

OUTUBRO DE 2014

Decreto nº 48/2014, assinado em 21 de Agosto de 2014

→ Aprova o Regulamento do Trabalho Desportivo

Decreto nº 50/2014 de 23 de Setembro de 2014

→ Aprova o Regulamento do Trabalho Marítimo

Decreto nº 58/2014 de 17 de Outubro de 2014

→ Aprova o Regulamento que estabelece o Regime Tarifário para Energias Novas e Renováveis

Diploma Ministerial nº 165/2014 de 3 de Outubro de 2014

→ Aprova o Regulamento de Funcionamento da Comissão de Aquisição de Combustíveis Líquidos

Diploma Ministerial nº 166/2014 de 3 de Outubro de 2014

→ Aprova o Regulamento da Comissão de Gás Natural Veicular

Decreto nº 59/2014 de 17 de Outubro de 2014

→ Estabelece direitos e regalias dos membros da Comissão Nacional de Eleições

Despacho de 26 de Agosto de 2014

→ Determina a especialização de secções no Tribunal Judicial do Distrito da Matola: 1.ª Secção - cível (menores); Tribunal Judicial Distrital da Machava: 2.ª Secção - cível (menores); Tribunal Judicial do Distrito de Boane: 2.ª Secção - cível (menores)

Diploma Ministerial nº 116/2014 de 12 de Agosto de 2014

→ Acresce o Subsídio de Adaptação à desagregação do Classificador Económico da Despesa

Diploma Ministerial nº 221/2013 de 30 de Agosto de 2013

→ Aprova a desagregação do Classificador Económico da Despesa abreviadamente designado CED e a respectiva descrição

Decreto nº 47/2014 de 17 de Setembro de 2014

→ Aprova os Termos de Concessão das Infra-Estruturas do Terminal Portuário de Carvão no Porto da Beira (Cais 13), na Província de Sofala, efectuada pelo Governo da República de Moçambique, na sua

qualidade de Concedente Portuário, à sociedade comercial New Coal Terminal Beira, S.A., concessionária constituída pela Essar Ports África, FZE (maioritariamente detida pela Essar Global Fund, Limited) e a Empresa Pública Portos e Caminhos de Ferro de Moçambique, E.P. (doravante designada por "CFM")

Acórdão nº 6/2014 de 20 de Maio de 2014

→ Concernente à apreciação preventiva da constitucionalidade de normas contidas na Lei de Revisão da Lei n.º 26/2009, de 29 de Setembro, relativa à organização, ao funcionamento e ao processo da Secção de Fiscalização das Receitas e das Despesas Públicas, assim como do Visto do Tribunal Administrativo, tribunais administrativos provinciais e da Cidade de Maputo

Resolução nº 27/2014 de 10 de Junho de 2014

→ Ratifica o Acordo sobre a Liberalização, Promoção e Protecção Recíproca de Investimento entre o Governo da República de Moçambique e o Governo do Japão, assinado em Yokohama, Japão, a 1 de Junho de 2013

Resolução nº 61/2014 de 9 de Outubro de 2014

→ Ratifica o Acordo sobre o Benefício da Justiça Gratuita a da Assistência Jurídica Integral e Gratuita entre os Membros da Reunião das Instituições Públicas de Assistência Jurídica dos Países da Língua Portuguesa (RIPAJ), celebrado em Luanda - Angola, aos 20 de Maio de 2014

Resolução nº 62/2014 de 17 de Outubro de 2014

→ Aprova os Termos do Contrato Mineiro, para a mina de carvão, no distrito de Tete, Província de Tete a ser celebrado com a empresa Eta Star Moçambique, S.A.

Resolução nº 63/2014 de 17 de Outubro de 2014

→ Aprova os Termos do Contrato Mineiro, para a mina de carvão, no Distrito de Cahora-Bassa, Província de Tete a ser celebrado com a empresa ENRC Moçambique, Limitada

Resolução nº 64/2014 de 17 de Outubro de 2014

→ Aprova os Termos do Contrato Mineiro, para a mina de carvão, em Mufa, Distrito de Mutarara, Província de Tete a ser celebrado com a empresa Kingho (Mozambique) Investment Co, Lda.

Resolução nº 65/2014 de 17 de Outubro de 2014

→ Aprova os Termos do Contrato Mineiro, para o Desenvolvimento de Areias Pesadas de Chibuto, a ser celebrado com o consórcio Anhui Foreign Economic Construction (Grupo) Co., LTD, e Yunnan Xinli Nonferrous Metals Co., LTD

Diploma Ministerial nº 163/2014 de 3 de Outubro de 2014

→ Aprova a fórmula de cálculo de custos de deslocação, no âmbito do controlo metrológico e nas calibrações de instrumentos de medição

Diploma Ministerial nº 164/2014 de 3 de Outubro de 2014

→ Aprova o Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as regras a observar na fabricação, aprovação de modelo, verificação metrológica, instalação e utilização dos instrumentos de pesagem de funcionamento não automático

Resolução nº 10/2014 de 3 de Outubro de 2014

→ Aprova o quadro de pessoal do Ministério do Turismo

Decreto nº 57/2014 de 8 de Outubro de 2014

→ Redefine a área de jurisdição de alguns tribunais judiciais de distrito, de modo a abranger, transitoriamente, os territórios de distritos cujos tribunais ainda não entraram em funcionamento ou sem tribunais criados

Diploma Ministerial nº 159/2014 de 29 de Setembro de 2014

→ Aprova o Regulamento Interno do Serviço Nacional Penitenciário

Diploma Ministerial nº 112/2014 de 7 de Agosto de 2014

→ Reajusta o subsídio das autoridades comunitárias e revoga os Diplomas Ministeriais n.º 222/2009, de 17 de Setembro e n.º 111/2010, de 28 de Junho

Despacho de 26 de Setembro de 2014

→ Define a Composição das Secções do Tribunal Supremo

Decreto nº 56/2014 de 30 de Setembro de 2014

→ Marca a eleição intercalar do Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Cuamba para o dia 17

de Dezembro de 2014

Resolução nº 59/2014 de 30 de Setembro de 2014

→ Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento, no dia 25 de Março de 2014, em Maputo, no montante de UA 9.950.000,00 (nove milhões e novecentos e cinquenta mil), destinado ao financiamento do Projecto da Assistência Técnica para Investimentos de Grande Escala de Gás e Energia em Moçambique

Resolução nº 60/2014 de 30 de Setembro de 2014

→ Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Fundo Africano de Desenvolvimento, no dia 25 de Março de 2014, em Maputo, no montante de UA 1.240.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta mil), destinado ao financiamento do Projecto de Desenvolvimento e Capacitação das Habilidades Femininas - Fase de Consolidação

Diploma Ministerial nº 113/2014 de 7 de Agosto de 2014

→ Aprova o Regulamento Interno Tipo das Direcções Provinciais da Mulher e da Acção Social

Diploma Ministerial nº 158/2014 de 24 de Setembro de 2014

→ Aprova o Regulamento de Suplementos de Vencimento Específico para Pessoal e Agentes do INAHINA

Despacho de 4 de Setembro de 2014

→ Concernente a actualização das tarifas da Taxa de Ajudas à Navegação (TANAV)

Despacho de 19 de Agosto de 2014

→ Delega competências no Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República

Rectificação

→ Rectifica os critérios de enquadramento das Funções de Inspector Superior, Inspector Administrativo e Inspector Técnico nas Carreiras de Actividade de Fiscalização Administrativa

*Esta informação é gentilmente cedida pela Pandora Box, membro da ACIS

Calendário Fiscal – Novembro de 2014

ATÉ AO DIA 10

Entrega nas Direcções de Áreas Fiscais pelos Serviços Públicos das receitas por elas cobradas no mês anterior.

ATÉ AO DIA 20

Pagamento do IRPS e IRPC, retido na fonte relativo ao mês anterior, nº 3 do art. 29 do Regulamento do CIRPS, aprovado pelo Decreto nº 8/2008, de 16 de Abril e nº 5 artº 67 do CIRPC, aprovado pela Lei nº 34/2007, de 31 de Dezembro;
Pagamento da 3ª Prestação do Pagamento por Conta do IRPS, 2ª Categoria nº 1 art. 33 do Regulamento do CIRPS, aprovado pelo Decreto nº 8/2008, de 16 de Abri.

ATÉ AO ÚLTIMO DIA DO MÊS

Pagamento do IVA relativo ao mês anterior, pelos sujeitos passivos do regime normal - nº 1 art.32 do CIVA, aprovados pela Lei 32/2007, de 31 de Dezembro.

Novos membros



A Auto Sueco Moçambique é uma empresa importadora exclusiva de camiões e autocarros da marca Volvo. Tem também a exclusividade na distribuição, venda e pós-venda de camiões, autocarros e peças originais Volvo em Moçambique.

A Futurbrain Moçambique, Lda é uma empresa / Centro de Formação Profissional especializada nas seguintes áreas:

- Logística;
- Comércio;
- Transportes (condutores, manobreadores de máquinas e equipamentos, entre outros);
- Hotelaria.

+258 846 236 847
gserafim@nors.com

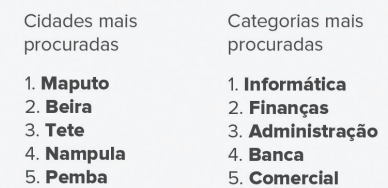
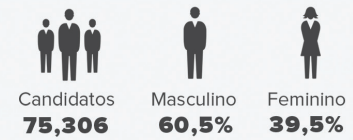
+258 21 32 07 34
miguel.silva.moz@futurbrain.pt

Gonçalo Serafim

Miguel Silva

emprego

Visite www.emprego.co.mz



ESTATÍSTICAS DE EMPREGO Outubro 2014
Relatório do mercado laboral online



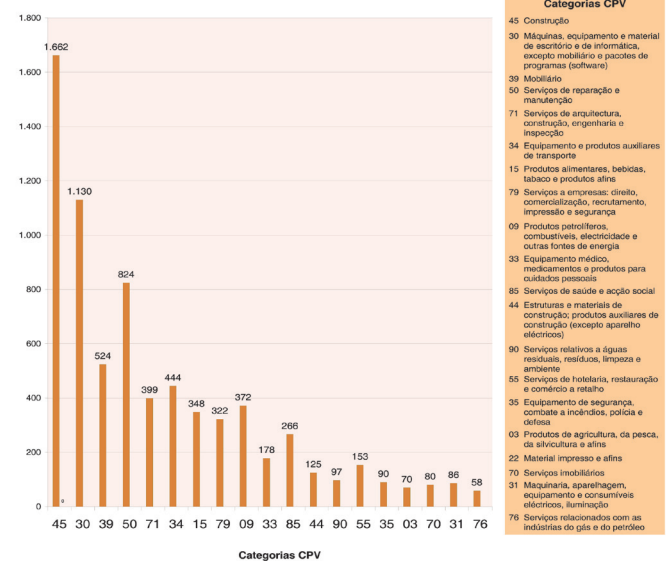
O **inBid** é uma plataforma digital de aquisições em Moçambique, promovida pela **ACIS**, em parceria com a **Pandora Box** (responsável pela gestão dos conteúdos) e a **ITMZ Serviços e Soluções** (responsável pela gestão das infraestruturas).

Qualquer entidade oficialmente registada pode tornar-se membro do **inBid** através do pagamento de uma subscrição. Tem direito a consultar os anúncios de concursos disponíveis na plataforma, publicar os seus próprios anúncios e a interagir com os outros membros do **inBid**. Tem ainda acesso a uma Área na qual pode manter um Perfil actualizado da sua Entidade e carregar documentos que comprovam a sua legalidade e elegibilidade para participar em Concursos.

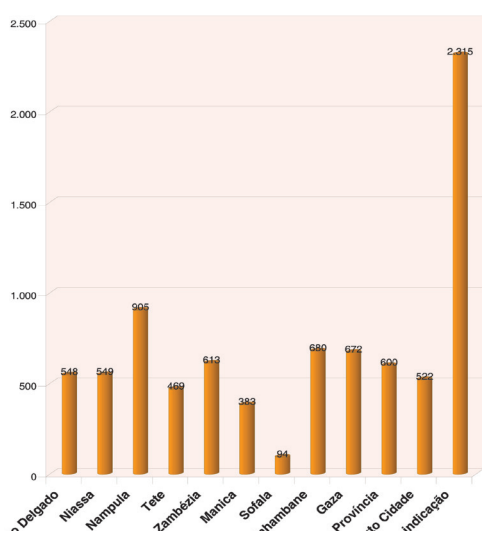
O registo das Entidades membros da ACIS é gratuito até 31 de Dezembro de 2014. Para beneficiar basta enviar para registration@inbid.net o formulário preenchido já distribuído a todos os membros via email.

O **inBid** sistematiza diariamente os anúncios de concursos publicados na imprensa local, classificados por assuntos e por localização geográfica (provincia). Apresentamos neste suplemento dados estatísticos referentes aos concursos publicados de Janeiro a Outubro de 2014.

Total de Concursos Públicos pelas 20 Áreas Temáticas mais procuradas
Ano de 2014 - 1 de Janeiro a 20 de Outubro



Total de Concursos Públicos por Província de execução
Ano de 2014 - 1 de Janeiro a 20 de Outubro



Total de Concursos Públicos por Situação
Ano de 2014 - 1 de Janeiro a 20 de Outubro

